



À
Controladoria Geral do Município – Ouvidoria do Município

Em atenção ao memorando Circular nº418/2022 CGM04 seguem informações pertinentes referentes à “Carta de Serviços ao Usuário” dessa divisão:

Divisão Administrativa de Organização de Eventos – SCSC01.05

Atendemos todas as demandas solicitadas através do gabinete do Sr. Prefeito bem como atender ao Cerimonial, Vereadores e Munícipes na disponibilização de estruturas como palco, som, gerador, iluminação tendas, gradil e etc;
Recursos Humanos: servidores, vida funcional;
Documentos: guarda e movimentação de documentos: Sipex e Protocolo.

1) Público Alvo

Produtores culturais e munícipes.

2) Requisitos e Documentos

As solicitações chegam à esta Divisão através de Ofícios e Processos Administrativos protocolados no Fácil.

3) Prazos

Orientamos aos requerentes que as demandas cheguem à nossa divisão com no mínimo 30 dias de antecedência.

4) Canais de acesso

Através do nosso expediente, para entrega de documentos e via e-mail: culturaeventos2017@gmail.com.

5) Canal para Considerações, Elogios e/ou Reclamações

E-mail: culturaeventos2017@gmail.com

SCSC01.05, em 16 de maio de 2022.

Solange Cristiane Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa